

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 385				
	Data e Hora de Emissão 15/03/2023 14:44:49				
	Código de Verificação CRVMB40M				
 <p>PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA CPF / CNPJ: 06.291.743/0001-44 Inscrição Municipal: 07 01 0547669-8 Endereço: COMENDADOR SANTIAGO COLLE, 000104 - BAIRRO: AHÛ - Tel.: 41 - 30235060 CEP: 82200230 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@esquadraeng.com.br</p>					
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - BAIRRO: Jardim Petrópolis - CEP: 83704580 Município: ARAUCARIA UF: PR Email:</p>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Contrato nº 9/2021 Matrícula CNO 90.008.6504771</p> <p>Execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araucária. Referente a medição 06 do reajuste previsto no empenho 483/2022, referente à 16ª medição do contrato, 11ª medição do TA 05/2022, 7ª medição do TA 06/2022.</p> <p>Valor de materiais e equipamentos: R\$ 6.241,25 Valor de mão de obra: R\$ 4.160,84</p> <p>Dispensado de retenção previdenciária de 11%, conforme sentença em favor das empresas filiadas ao SINDUSCONPR.</p> <p>Dados bancários: Caixa Econômica Federal (104), Ag. 0371, Op. 003, C/C 3314-9.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.318,88</p> <p>ISS RETIDO - R\$ 83,21</p>					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 10.402,09					
<p>Código da Atividade F.41.2.0-4/00-00 - Construção de edifícios</p>					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
6.241,25	4.160,84	2,00	83,21	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>					
			 <p>ATESTADO DE NOTA FISCAL Atestado por: NERI PINHEIRO DO AMARAL JUNIOR CPF: 057.421.599-94 Em 20/03/2023 15:15:39 Obs: Processo Digital 2023/03/20</p>		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2023 15:15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p6418a2d50a413.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº 31/2022

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 97/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 20/2023, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na **medição nº 06 do reajuste previsto**, realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, referente ao constante na nota fiscal nº 385 emitida em 15/03/2023 no valor total de R\$10.402,09 (dez mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos), referente ao reajuste à 16ª medição, 11ª medição do termo aditivo 05/2022 e 7ª medição do termo aditivo 06/2022, da reforma e ampliação deste Legislativo, pela Empresa *ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*, CNPJ: 06.291.743/0001-44.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providência e pagamento, com base no empenho nº 483/2022.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.291.743/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:21 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **01D1.E228.0BAF.8D8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028748255-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.291.743/0001-44**
Nome: **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.179.268

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:46 do dia 06/02/2023.

Código de autenticidade da certidão: 434D402D3DC046B89871AF652E30456513

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 15080/2023**

Nome/Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 06.291.743/0001-44
Endereço: RUA AMADEU DO AMARAL **Nº:** 1348
Bairro: PORTÃO
Complemento:
Cidade: Curitiba - PR
Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE
Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 15 de março de 2023 às 13:47 hs.

Certidão Válida até 14/04/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-BUWBFQAPIDTQQW-7 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Certidão nº: 39190320/2022

Expedição: 09/11/2022, às 12:07:37

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.291.743/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 23/03/23
Nº da Liquidação: 223/23

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 4.4.90.51.01.04.00.00	- EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000483/22	Liquidações Anteriores:	35.920,48
Valor do empenho anterior:	390.848,41	Valor da liquidação:	10.402,09
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	390.848,41	Total (B):	46.322,57
		Saldo (A - B):	344.525,84

Credor: 1724 ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R AMADEU DO AMARAL, 1348, *****

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 06.291.743/0001-44

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Medição nº 06 do reajuste previsto, realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de C. Paes e Sr. Neri P. do Amaral Junior, ref. ao reajuste à 16ª medição, 11ª medição do termo aditivo 05/2022 e 7ª medição do termo aditivo 06/2022, conforme Termo de Recebimento 97/2023

FONTE:

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 10.402,09

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 10.402,09 (dez mil quatrocentos e dois reais e nove centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 23/03/23

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira
Diretora Financeira